



-“Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi-MG”
Av. JK, 91 - 2º andar - CENTRO –CEP 35120-000
TELEFAX. (033) 3231-1129- e-mail: camarami@bol.com.br

REQUERIMENTO Nº 46/2017 *Aprovado em discussão e votação*

por unanimidade

Itanhomi, 04 de dezembro de 2017. *em 04/12/17*

Presidente da Câmara

Senhores Edis,

O vereador que a este subscreve, vem, observadas as regimentais, **REQUERER**, em especial o Art. 33, § 2º, que seja encaminhada ao Chefe do Executivo o seguinte pedido de providências:

Que o Chefe do Executivo se digne à fornecer cópia de todo processo licitatório cujo pregão foi realizado na data de 27-11-2017, que tem por objeto a aquisição de câmeras de alta definição e instrumentos de informática para implantação nesta cidade de Itanhomi do chamado sistema "Olho Vivo". Encaminhar, inclusive, cópias de eventuais diligências realizadas.

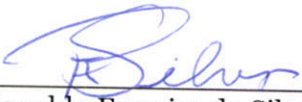
JUSTIFICATIVA

Nosso pedido se fundamenta em nossa função fiscalizadora que está relacionada com o controle parlamentar, isto é, a atividade que o Poder Legislativo exerce para fiscalizar o Executivo e a burocracia. O controle parlamentar diz respeito ao acompanhamento, por parte do Legislativo, da implementação das decisões tomadas no âmbito do governo e da administração.

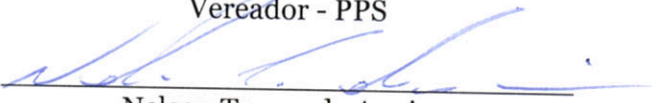
A função fiscalizadora é a mais importante função do Vereador, voltada para o controle e a fiscalização dos atos do Executivo, impedindo-lhe os abusos e as irregularidades.

Em suma, a função fiscalizadora da Câmara pode ser exercida individualmente por seus membros, por comissão permanente designada para esse fim ou por comissões especiais de investigação, que levarão à consideração do plenário o que souberem ou o que apurarem sobre a atuação político-administrativa do Prefeito, como chefe do Executivo municipal, para que se lhe aplique a sanção correspondente, na forma e nos casos previstos na Lei Orgânica Municipal.

Pelo acima exposto, submetemos nosso pedido aos colegas Edis, esperando que ele seja acolhida pelo Plenário da Casa e, por fim, seja atendido pelo Executivo.



Ronaldo Ferreira da Silva
Vereador - PPS



Nelson Tomaz de Aquino
Vereador - PDT